



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 209/2023**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, necessidade deslocamento do servidor municipal IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 10 a 14 de abril de 2023;

**Considerando**, o Memorando Circular nº 06/2023-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas da Vigilância Ambiental.

**Considerando**, o Memorando nº 246/2023-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 10 a 14 de abril de 2023, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 209/2023

**PORTARIA Nº 209/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, necessidade deslocamento do servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 10 a 14 de abril de 2023;

**Considerando**, o Memorando Circular nº 06/2023-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas da Vigilância Ambiental.

**Considerando**, o Memorando nº 246/2023-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 10 a 14 de abril de 2023, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:62171D02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2023. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>